

Carta nº 077/2020-1ª/SL

Montes Claros (MG), 15 de setembro de 2020.

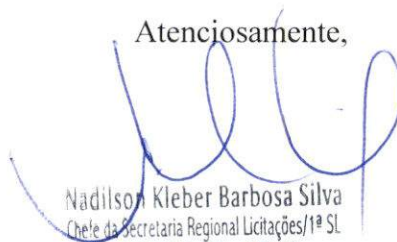
À  
**EMBAUBA AMBIENTAL LTDA.**  
Rua Apucarana, 525 - Bairro Ouro Preto  
31.310-520 – BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Resultado de Julgamento – Edital n.º 004/2020**

Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do Edital n.º 004/2020 – FORMA ELETRÔNICA/LEI Nº 13.303/2016, cujo objetivo é a execução dos serviços de engenharia para realização do diagnóstico e elaboração de engenharia hidroambiental da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, localizada nos municípios de Bonito de Minas, Cônego Marinho e Januária, no estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000880/2019-25, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR/CODEVASF nos termos da Resolução Regional nº 683/2020, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **RS 314.245,86** (TREZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
2. Solicitamos a gentileza de aguardar a convocação da CODEVASF, por meio da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ, para assinatura do contrato, atentando-se para o prazo de apresentação da “Garantia de Execução”, no prazo previsto no item 20 do Edital acima mencionado.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nádilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...

